



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº. 0494/2025, de 07 de novembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

### **DECRETA:**

**Art.1º** Ficam **Exonerados**, os seguintes servidores municipais dos respectivos cargos em comissão, a partir de 10(dez) de novembro de 2025:

- I-GEAN CAETANO DE LIMA, CPF:012.693.876-85/Cargo de Agente de Contratação;
- II- VITÓRIA EDUARDA SILVA DE SOUZA, CPF:15446527631, Cargo Gestor de Contrato;
- III- RAMON SANDALO DE CASTRO PERDIGÃO, CPF:082.182.206-31,Cargo Chefe do Serviço de Compras;
- IV- APOLIANA TEIXEIRA SILVA, CPF:058.836.246-85, Cargo de Chefe do Serviço de Recursos Humanos; e
- V- BRUNO ALMEIDA ULHOA, CPF:066.942.966-06, Cargo em comissão de chefe do Serviço de Licitação;

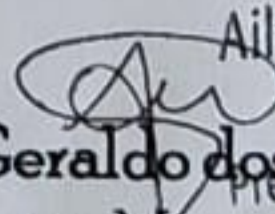
**Art.2º** Ficam **Nomeados**, os seguintes servidores, para os respectivos Cargos em Comissão, a partir de 10(dez) de novembro de 2025:

- I- VITÓRIA EDUARDA SILVA DE SOUZA, CPF:15446527631, Cargo de Agente de Contratação;
- II-RAMON SANDALO DE CASTRO PERDIGÃO,CPF:082.182.206-31, Cargo de Gestor de Contratos; e
- III- APOLIANA TEIXEIRA SILVA, CPF:058.836.246-85, Cargo Chefe do Serviço de Compras;

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 07 de novembro de 2025.

  
Ailton Geraldo dos Santos  
CPF 703.108.746-53  
Prefeito Municipal  
Município de São José do Goiabal

Certifico que foi afixada cópia deste Decreto a no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de atos do Executivo Municipal), e site: <https://www.saojosedogoiabal.mg.gov.br/publicacoes/decretos-municipais>, em 10/11/2025

Marja José da Luz Silva Maia/Secret.Exec.